TERMO DE SUSPENSÃO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho de fls. 592, exarado pelo Coordenador de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos e torna público a suspensão da Licença de Operação nº. 308509/2014, concedida nos autos do processo administrativo nº. 511569/2013, ao empreendimento Ecosupply Recicladora Ltda, inscrito no CNPJ nº. 10.533.843/0002-98, com fulcro no Relatório de Inspeção nº. 448/CPLRS/SUIMIS/2016 e do Parecer Técnico nº. 103393/CPLRS/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT